



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Turvo/SC

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

LIDO NO EXPEDIENTE

**REQUERIMENTO Nº 10/2023**

Sessão em 05/06/2023

  
Secretário Executivo

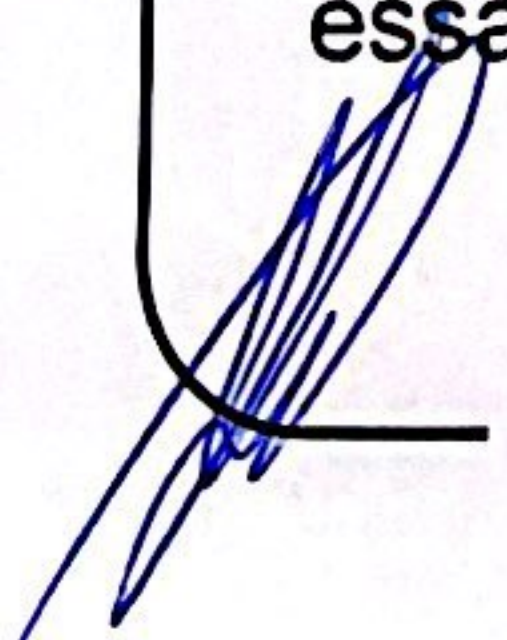
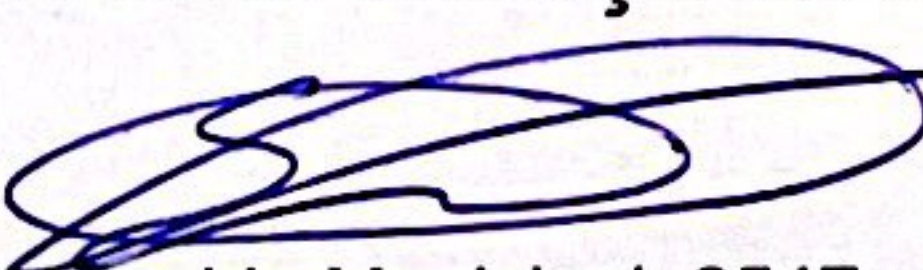
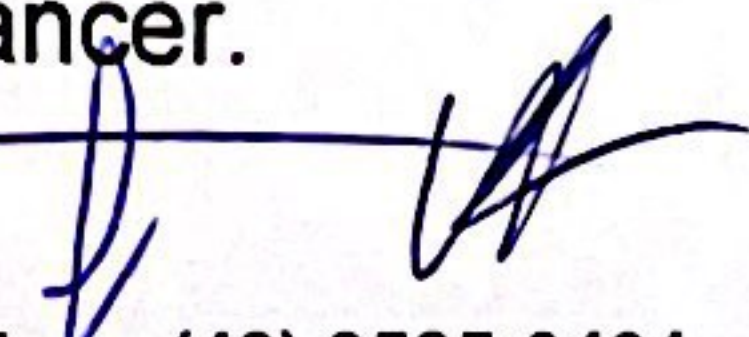



Os Vereadores abaixo identificados, com assento nessa Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, depois de ouvido em Plenário, requerer envio de expediente ao Exmo. Senhor Jorginho dos Santos Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, a Ilma. Senhora Carmen Zanotto, Secretária Estadual de Saúde e a Ilma. Senhora Andresa Ribeiro, Coordenadora Regional de Saúde, solicitando um estudo de viabilidade técnica e estrutural para que o Hospital Regional de Araranguá, se torne referência em oncologia.

**JUSTIFICATIVA:**

Srs. Vereadores;

É sabido que o Hospital Regional de Araranguá presta um serviço de relevância para o Extremo Sul de Santa Catarina, pois atende a população dos 15 municípios da região, bem como é uma unidade hospitalar que presta serviços de qualidade e que apesar das limitações entrega resultados para o Estado.

Sabendo da grande estrutura do HRA, solicitamos por meio deste que o Governo de Santa Catarina analise e estude a viabilidade de tornar a unidade referência em oncologia, para atendimento daqueles que sofrem com essa terrível doença de câncer.

  
  
  
  
  
  
Avenida Municipal, 2547 - Fone (48) 3525-0491 - CEP 88930-000 - Turvo - Santa Catarina  
E-mail: camturvo@gmail.com - www.camaraturvo.sc.gov.br

*Paulo Sérgio Costanzo*



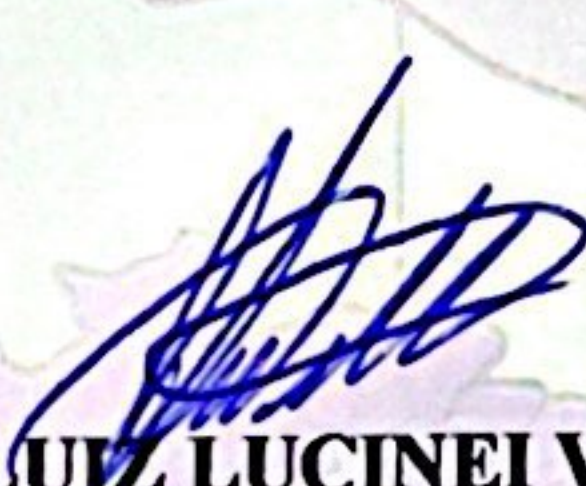
# Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO

Certos de vossa atenção e presteza, desde logo colocando-nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário e manifestamos nossa consideração e apreço, e apresentamos cordiais saudações.

Pedem deferimento,

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023.

  
**LUIZ LUCINEI VITTO**  
PRESIDENTE

  
**ROGERIO DAGOSTIN**  
VICE-PRESIDENTE


  
**PATRICK FAVARO NAZARI**  
1º SECRETÁRIO

**AFONSO RIBERO CASTELLER**  
VEREADOR

  
**CLEONICE LIMA SILVANO**  
VEREADORA

  
**GIOVANI CARLESSI**  
VEREADOR

  
**PAULO SÉRGIO CASTANHA**  
VEREADOR

  
**SAMUEL NEOTI**  
VEREADOR

  
**VALCIR VASSOLER MILANEZ**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 19/06/2023 Votação em turno único.


  
Presidente Câmara

## ENC: REQUERIMENTO Nº 10/2023, Câmara de Vereadores de Turvo

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 21/06/2023 08:09

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

requerimento 10 de 2023.pdf;

---

**De:** Camara Turvo <turvocam@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 16:11

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 10/2023, Câmara de Vereadores de Turvo

Estamos encaminhando este requerimento que solicita um estudo de viabilidade técnica e estrutural para que o Hospital Regional de Araranguá, se torne referência em oncologia.

Favor encaminhar este requerimento para o Exmo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Senhor Mauro de Nadal.

Favor, acusar recebimento!!

Att. Câmara de Vereadores de Turvo.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.